



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

PROJETO DE LEI N.

020/2026



PL

Fls: N° 01  
Proc. N° 0638/2026

**Dispõe sobre:** “A obrigatoriedade da disponibilização de banheiro e bebedouro aos frequentadores das agências dos Correios instaladas no município de Barueri, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri - LOMB,

## DECRETA:

**Art. 1º** As agências dos Correios deverão disponibilizar banheiro e bebedouro para utilização dos frequentadores de suas instalações, separado por sexo e adaptado às pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

**Parágrafo único.** A instalação ou adequação dos banheiros deverá seguir os padrões estabelecidos pela Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT de normas de vigilância sanitária vigentes.

**Art. 2º** Os banheiros e os bebedouros das agências dos Correios devem ser devidamente sinalizados permitindo a livre utilização pelos frequentadores do local.

**Art. 3º** A inobservância do disposto nesta lei acarretará as seguintes penalidades:

I - advertência;

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

24-MAR-2026 14:44 000759 1/2





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Fls: N° 02  
Proc. N° 0638/2026

II - multa no valor de 100 (cem) Unidade Fiscal do Município de Barueri – UFIB's, no caso de reincidência.

**Art. 4º** As agências dos Correios têm o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta lei, para se adaptarem às suas disposições.

**Art. 5º** O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de março de 2026.

  
JOSE CLAYTON DA SILVA

Vereador

## Justificativa

A presente propositura pretende assegurar conforto e comodidade para quem utiliza os serviços das agências dos Correios e que, por vezes, precisam aguardar tempo superior a uma hora para ser atendido, sem ter local destinado para satisfazer as suas necessidades essenciais.

